



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO TRE/PI Nº 27/2018**Processo SEI Nº 0012523-42.2021.6.18.8071****CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)**CONTRATADA/LOCADORA:** NEYLIANA OLIVEIRA DA COSTA (CPF: 006.427.583-36)**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel no município de Capitão de Campos-PI, para fins de sediar o Cartório da 71ª Zona Eleitoral.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade o reajuste do **Contrato TRE nº 27/2018**, passando a quantia mensal da contratação de R\$ 1.399,23 (mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) para **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**, importando em acréscimo mensal de **R\$ 300,77 (trezentos reais e setenta e sete centavos)**, conforme proposta apresentada pela locadora, em valor negociado inferior ao índice positivo do IGP-M, tomando-se por referência o período de setembro/2020 a agosto/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

A presente apostila terá vigência a partir da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de **04/09/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA TRABALHO	DE	02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa
ELEMENTO DE DESPESA		3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto no art. 37, XXI, da CF; nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei 8.666/1993; no art. 3º da Lei 10.192/2001 e na Cláusula Quinta do Contrato TRE-PI nº 27/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente

instrumento.

Des. José James Gomes Pereira
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 28/09/2021, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343708** e o código CRC **97ADAF5**.

0012523-42.2021.6.18.8071

1343708v2